



Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04

Rua Dom Pedro I

www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA DO PROCESSO ELETRÔNICO

PROJETO DE LEI 4-1599/2026

Abertura: **18 de maio de 2026 (segunda-feira) às 08:27:31 hs**
Interessado: **JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE**
Assunto: **ABERTURA DE CRÉDITO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**
Unidade: **GABINETE DO PREFEITO**

Súmula/Objeto:

Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de excesso de arrecadação, e dá outras Providências

TRÂMITES / MOVIMENTAÇÕES

Seq.	Origem	Destino	Envio	Recebimento
1	SEMAFP - Sub. de Orçamento e Finanças Pública	GABINETE DO PREFEITO	18/05/2026 12:46:30	18/05/2026 13:25:07
2	GABINETE DO PREFEITO	CMMS - Protocolo Geral	18/05/2026 13:25:56	18/05/2026 20:51:24

DOCUMENTOS

Seq.	Documento (Tipo e Identificação)	Data	Qtd. Pág.	Pág/Folha	ID Docto
1	Ofício nº 352/GAB/2026	18/05/2026	3	2	396943
2	Mensagem nº 1.279/2026	18/05/2026	2	5	396955
3	Projeto de Lei Nº 1.599, DE 18 DE MAIO 2026.	18/05/2026	3	7	396967
4	Proposta 36000747193202600	18/05/2026	7	10	396980
5	Termo Proposta FAF - FNS	18/05/2026	7	17	396991
6	Extrato 26407-5 EMENDA	18/05/2026	4	24	396995
7	Despacho Integrado 2	18/05/2026	1	28	397336



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

Ofício nº 352/GAB/2026

Mirante da Serra/RO, 18 de maio de 2026.

Exmo. Sr.
JOSIVALDO LOUZADA DE OLIVEIRA.
MD. Presidente da Câmara Municipal.
Mirante da Serra RO.

Assunto: Encaminhamento do Projeto de Lei nº 1599/2026

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para apreciação desta Egrégia Câmara Municipal, o **Projeto de Lei nº 1599/2026**, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, em decorrência de excesso de arrecadação, no valor de **R\$ 1.499.984,00** (um milhão, quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e oitenta e quatro reais).

O referido crédito tem origem em repasse fundo a fundo do **Fundo Nacional de Saúde**, proveniente de indicação de emendas parlamentares, e será destinado às seguintes ações:

R\$ 300.000,00 para incremento do **Piso de Atenção Primária à Saúde**, por indicação do Deputado Federal **Lúcio Mosquini**;

R\$ 800.000,00 para incremento do **MAC Média e Alta Complexidade**, destinado ao custeio de serviços da atenção especializada à saúde, por indicação da Deputada Federal **Silvia Cristina**;

R\$ 399.984,00 para aquisição de **equipamentos e material permanente hospitalar**, por indicação do Senador **Jaime Bagattoli**.

Solicito, assim, a análise e deliberação do referido Projeto de Lei, considerando sua relevância para o fortalecimento da rede pública de saúde e a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população.

Atenciosamente.

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE
Prefeito Municipal
(Documento Assinado Eletronicamente)

Rua Dom Pedro I, 2389 - Centro - Mirante da Serra/RO CEP: 76.926-000
Contato: (69) 3463-2812 - Site: www.mirantedaserra.ro.gov.br - CNPJ: 63.787.071/0001-04



Documento assinado eletronicamente por **JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE, PREFEITO**, em 18/05/2026 às 09:27, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3296 de 15/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.mirantedaserra.ro.gov.br, informando o ID **396530** e o código verificador **6299B170**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	VALTER MARCELINO DA ROCHA	***.641.007-**	18/05/2026 09:16

Docto ID: 396530 v1





Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04
Rua Dom Pedro I
www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento Ofício	Identificação/Número nº 352/GAB/2026	Data 18/05/2026
------------------------------------	--	---------------------------

ID: **396943**

CRC: **71248256**

Processo: **4-1599/2026**

Usuário: **MILTON CAETANO DA SILVA**

Criação: **18/05/2026 10:55:59** Finalização: **18/05/2026 10:57:26**

Processo



Documento



MD5: **A76F2D25CC135907E40CF2D834944844**

SHA256: **9429511A0345D7A76BEA348F61714F826F99AFB94458CB4223B798534BD244F1**

Súmula/Objeto:

Ofício nº 352/GAB/2026

INTERESSADOS

JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE	Mirante da Serra	RO	18/05/2026 10:55:59
--------------------------------	------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

ABERTURA DE CRÉDITO POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO	18/05/2026 10:55:59
--	---------------------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.mirantedaserra.ro.gov.br informando o ID 396943 e o CRC 71248256.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Mensagem nº 1.279/2026.

Mirante da Serra em, 18 de maio de 2026.

Exmo. Sr. Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores,

Encaminho à elevada consideração de Vossas Excelências o Projeto de Lei nº 1599/2026, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, em decorrência de excesso de arrecadação, no valor de **R\$ 1.499.984,00** (um milhão, quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e oitenta e quatro reais).

O referido crédito tem origem em repasse fundo a fundo do **Fundo Nacional de Saúde**, proveniente de indicação de emendas parlamentares, e será destinado às seguintes finalidades:

- **R\$ 300.000,00** (trezentos mil reais) para incremento do **Piso de Atenção Primária à Saúde**, por indicação do Deputado Federal **Lúcio Mosquini**;
- **R\$ 800.000,00** (oitocentos mil reais) para incremento do **MAC – Média e Alta Complexidade**, destinado ao custeio de serviços da atenção especializada à saúde, por indicação da Deputada Federal **Silvia Cristina**;
- **R\$ 399.984,00** (trezentos e noventa e nove mil, novecentos e oitenta e quatro reais) para aquisição de **equipamentos e material permanente hospitalar**, por indicação do Senador **Jaime Bagattoli**.

A presente proposição visa fortalecer a rede pública de saúde, garantindo melhores condições de atendimento à população, tanto na atenção básica quanto nos serviços especializados, além de ampliar a infraestrutura hospitalar.

Submeto, assim, o Projeto de Lei à apreciação desta Casa Legislativa, confiando em sua aprovação célere, em razão da relevância e urgência da matéria.

Atenciosamente.

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE
Prefeito Municipal
(Documento Assinado Eletronicamente)





Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04

Rua Dom Pedro I

www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento

Mensagem

Identificação/Número

nº 1.279/2026

Data

18/05/2026

ID: **396955**

CRC: **F8AFBE61**

Processo: **4-1599/2026**

Usuário: **MILTON CAETANO DA SILVA**

Criação: **18/05/2026 10:58:21** Finalização: **18/05/2026 11:00:00**

Processo



Documento



MD5: **9920722DA4F71BCB30B82E144A3FDB98**

SHA256: **55EA8A2D139EA206174A3E6CECB1F74045935F8D6B5706359A2EAF7F4758C53F**

Súmula/Objeto:

Mensagem nº 1.279/2026

INTERESSADOS

JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE

Mirante da Serra

RO

18/05/2026 10:58:21

ASSUNTOS

ABERTURA DE CRÉDITO POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO

18/05/2026 10:58:21

CIENTES

VALTER MARCELINO DA ROCHA

18/05/2026 11:23:00

ASSINATURAS ELETRÔNICAS



JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE

PREFEITO

18/05/2026 11:23:57

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3296/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.mirantedaserra.ro.gov.br informando o ID 396955 e o CRC F8AFBE61.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 1.599, DE 18 DE MAIO 2026.

“Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de excesso de arrecadação, e dá outras Providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA, ESTADO DE RONDÔNIA, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo abrir no orçamento vigente, crédito adicional especial proveniente de excesso de arrecadação no orçamento vigente na importância de R\$ 1.499.984,00 (um milhão, quatrocentos e noventa e nove mil e novecentos e oitenta e quatro reais) na unidade orçamentária a seguir, de acordo com o art. 43º da Lei nº 4.320/64, Lei Orçamentária Anual (Lei nº 1.556, de 18 de dezembro de 2025), cria os Projetos /, distribuídos a seguintes dotações:

Suplementação (+): R\$ 1.499.984,00

02 - Poder Executivo

02.07.00 - Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.

10.301.0011.1052 – Incremento PAP – Proposta nº 36000747193202600.

3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 300.000,00
F.R.: 1 600 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

02 - Poder Executivo

02.07.00 - Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.

10.302.0011.1053 – Incremento MAC – Proposta nº 36000747103202600.

3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 300.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 500.000,00
F.R.: 1 600 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

02 - Poder Executivo

02.07.00 - Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.

10.302.0012.1054 – Estruturação Rede de Atenção Especializada de Saúde Proposta nº 06016618000126001.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 399.984,00
F.R.: 1 601 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação, Fonte de Recursos 01.600 - Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente – *Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde*, fonte de recursos STN (MSC) 1.600, Fonte de Recursos 01.601 - Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente – *Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde*, fonte de recursos STN (MSC) 1.601.

Excesso de Arrecadação: R\$ 1.499.984,00

Art. 3º Faz parte desta Lei Anexo I - Memória de cálculo.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I
MEMÓRIA DE CÁLCULO

Excesso de arrecadação

Fonte	Fonte STN (MSC)	Receita Prevista	Receita Arrecadada	Excesso de Arrecadação
1.600	1.600	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.100.000,00
1.601	1.601	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 399.984,00

Quadro para solicitação do crédito

P.A	Elemento de Despesa	Fonte	Valor a Reduzir	Valor a Suplementar
0011.1052	3.3.90.30	1.600	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00
0011.1053	3.3.90.30	1.600	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00
0011.1053	3.3.90.39	1.600	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00
0011.1054	4.4.90.52	1.601	R\$ 0,00	R\$ 399.984,00

Mirante da Serra – RO, 18 de maio de 2026.

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE
Prefeito Municipal
(Documento Assinado Eletronicamente)





Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04
Rua Dom Pedro I
www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	Nº 1.599, DE 18 DE MAIO 2026.	18/05/2026

ID: 396967	Processo	Documento
CRC: A7C30C52		
Processo: 4-1599/2026		
Usuário: MILTON CAETANO DA SILVA		
Criação: 18/05/2026 11:00:33	Finalização: 18/05/2026 11:01:58	

MD5: **80C26DD7E66E53816067D18E39955818**
SHA256: **0A4CA0F3CF4ECD3F598AA8F02C2024185786E5E006215C370C816A9DACEA6A1C**

Súmula/Objeto:

Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de excesso de arrecadação, e dá outras Providências

INTERESSADOS

JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE	Mirante da Serra	RO	18/05/2026 11:00:33
--------------------------------	------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

ABERTURA DE CRÉDITO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	18/05/2026 11:00:33
--	---------------------

CIENTES

VALTER MARCELINO DA ROCHA	18/05/2026 11:24:13
---------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE	PREFEITO	18/05/2026 12:18:21
--	--------------------------------	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3296/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.mirantedaserra.ro.gov.br informando o ID 396967 e o CRC A7C30C52.



PROPOSTA DE INCREMENTO PAP

Nº da Proposta

36000747193202600

Ano

2026

CNPJ

06016618000126

Beneficiário

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MIRANTE DA SERRA

Esfera Administrativa

03

Tipo de Beneficiário

FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL

Dirigente

ROGERIO DE OLIVEIRA VENTURA

CPF do Dirigente

01475949286

População

9.657

Telefone

69993666225

Município

MIRANTE DA SERRA

CEP

76.926-000

Endereço

BRASIL, CENTRO

E-mail

gestorsaudemirante@gmail.com

RECURSO DA PROPOSTA

Recurso

EMENDA PARLAMENTAR

Objeto

INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

Composição

EMENDA

Número

37060001

Valor

300.000,00

Valor da Proposta: R\$ 300.000,00

DADOS DO(S) PLANO(S) DE TRABALHO(S)

Unidade Beneficiada

MIRANTE DA SERRA

Valor

300.000,00

Programa

INCREMENTO AO CUSTEIO DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

AÇÕES E SERVIÇOS - METAS QUANTITATIVAS

ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER

Apoio a Ações de Planejamento Reprodutivo

Valor

100.000,00

ESTRATÉGIA DE RASTREAMENTO E CONTROLE DE CONDIÇÕES CRÔNICAS

Aquisição de Insumos e Materiais de Uso Contínuo para Acompanhamento de Pessoas com Condições Crônicas

Valor

200.000,00

Justificativa

A presente demanda visa atender às necessidades operacionais das Unidades Básicas de Saúde (UBS) Dr. Samuel Paulo Thomas (CNES 2806525 e Narciso Ferreira (CNES 2808498) do município de Mirante da Serra no desenvolvimento das ações de Planejamento Reprodutivo, em conformidade com as diretrizes da Atenção Primária à Saúde e com os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS), que asseguram o acesso da população a informações, orientações e serviços relacionados aos direitos sexuais, reprodutivos e controle de condições crônicas.

A presente proposta justifica-se pela necessidade de fortalecer as ações de atenção básica à saúde, com foco no planejamento reprodutivo e no acompanhamento contínuo de pessoas com condições crônicas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Observa-se que a demanda por serviços relacionados ao planejamento reprodutivo tem aumentado, sendo essencial garantir o acesso da população a informações, métodos contraceptivos seguros e acompanhamento adequado, assegurando o direito ao planejamento familiar e à saúde sexual e reprodutiva.

Paralelamente, o crescimento dos casos de doenças crônicas, como hipertensão arterial, diabetes mellitus e outras condições de longa duração, exige uma rede de atenção estruturada, com disponibilidade de insumos e materiais que possibilitem o monitoramento contínuo e a prevenção de complicações. A ausência ou insuficiência desses recursos compromete a qualidade da assistência, podendo resultar em agravamento dos quadros clínicos, aumento

de interações e sobrecarga dos serviços de média e alta complexidade.

Metas Quantitativas:

- ¿ Ampliar em 40% o número de atendimentos relacionados ao planejamento reprodutivo na atenção básica.
- ¿ Garantir a oferta de métodos contraceptivos para 100% da demanda identificada na população atendida.
- ¿ Aumentar em 30% o número de usuários acompanhados com condições crônicas (como hipertensão e diabetes).
- ¿ Realizar acompanhamento regular de 90% dos pacientes cadastrados com doenças crônicas.
- ¿ Garantir que 100% das unidades de saúde atendidas disponham de insumos e materiais essenciais para o cuidado contínuo.

Metas Qualitativas:

- ¿ Fortalecer o acesso universal e equitativo aos serviços de planejamento reprodutivo.
- ¿ Melhorar a qualidade do acompanhamento dos usuários com condições crônicas.
- ¿ Promover o cuidado integral e contínuo na atenção básica à saúde.
- ¿ Humanizar o atendimento, promovendo acolhimento e vínculo entre equipe de saúde e usuários.
- ¿ Contribuir para a melhoria dos indicadores de saúde do município.
- ¿ Fortalecer a organização e a resolutividade da rede de atenção à saúde.

Dessa forma, a aquisição de insumos e materiais de consumo é fundamental para garantir a continuidade do cuidado, permitindo a realização de atendimentos qualificados, acompanhamento regular dos usuários e desenvolvimento de ações preventivas e educativas. Além disso, o fortalecimento dessas ações contribui diretamente para a melhoria dos indicadores de saúde, redução de agravos evitáveis e promoção da qualidade de vida da população.

Portanto, o investimento por meio do sistema InvestSUS torna-se essencial para ampliar o acesso, qualificar os serviços ofertados e assegurar a integralidade do cuidado, em consonância com os princípios do SUS, promovendo uma atenção mais resolutiva, equitativa e humanizada.

RELAÇÃO DE NATUREZAS DESPESAS

Nome	Valor
MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00



PROPOSTA DE INCREMENTO MAC

Nº da Proposta	Ano		
36000747103202600	2026		
CNPJ	Beneficiário	Esfera Administrativa	
06016618000126	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MIRANTE DA SERRA	03	
Tipo de Beneficiário	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL		
Dirigente		CPF do Dirigente	
JOAO APARECIDO DA SILVA JUNIOR		71759964115	
População	Telefone	Município	CEP
9.657	69993666225	MIRANTE DA SERRA	76.926-000
Endereço	E-mail		
BRASIL, CENTRO	gestorsaudemirante@gmail.com		

RECURSO DA PROPOSTA

Recurso

EMENDA PARLAMENTAR

Objeto

INCREMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)

Composição	Número	Valor
EMENDA	41730002	800.000,00

Estabelecimentos Beneficiados - CNES

Estabelecimento	CNES	Valor
MUNICIPIO DE MIRANTE DA SERRA	7274742	R\$ 800.000,00

Valor da Proposta: R\$ 800.000,00

DADOS DO(S) PLANO(S) DE TRABALHO(S)

Unidade Beneficiada	Valor
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	800.000,00

Programa

INCREMENTO AO CUSTEIO DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE

AÇÕES E SERVIÇOS - METAS QUANTITATIVAS/QUALITATIVAS

MÉDIA COMPLEXIDADE

	Valor
Procedimentos Clínicos	500.000,00
Procedimentos Cirúrgicos	300.000,00

Justificativa

O município de Mirante da Serra possui uma população de 9.235 habitantes (censo IBGE 2022). O Hospital Municipal SAMUEL MARQUES DOS SANTOS (CNES 2808625) é a única unidade hospitalar do município. Este hospital realiza uma média mensal de 1.900 a 2.100 consultas e 50 a 80 internações, além de procedimentos de urgência e emergência.

A presente proposta tem por objetivo principal melhorar o acesso, a qualidade e a resolutividade da assistência à saúde nas especialidades de Cirurgia Geral, Cirurgia Obstetra, Anestesiologista e Pediatria com foco na redução de morbidade, mortalidade e na melhoria da qualidade de vida da população.

A contratação de uma empresa especializada para fornecer os serviços supra citados permitirá a realização de procedimentos de Média e Alta Complexidade (MAC) no próprio município, uma vez que o Hospital Municipal já dispõe de um centro cirúrgico devidamente habilitado pela AGEVISA. Este recurso possibilitará a execução de cirurgias essenciais como Apendicectomia, Cesariana, Colectomia, Hernioplastia, Histerectomia, Laqueadura e Vasectomia, entre outras, reduzindo significativamente as longas filas de espera e o tempo de atendimento. A



contratação de empresa que oferta serviços médicos especializados, garantirá atendimento mais rápido e eficiente, desafogando o sistema de regulação estadual.

Ressalta-se ainda que, no âmbito da gestão pública municipal, compete à Secretaria Municipal de Saúde e SEMSAU garantir que os atendimentos prestados à população não sofram interrupções, mantendo-se os padrões de qualidade, eficiência e resolutividade, bem como o cumprimento das metas assistenciais estabelecidas.

Para o adequado funcionamento da rede municipal de saúde, torna-se indispensável o abastecimento regular de medicamentos, materiais de uso hospitalar e insumos laboratoriais, os quais são essenciais para a realização de atendimentos médicos, procedimentos clínicos e hospitalares, administração de tratamentos, realização de exames diagnósticos e acompanhamento da evolução clínica dos pacientes atendidos no sistema público de saúde.

Metas Quantitativas:

A contratação de empresa especializada em fornecer as especialidades de Cirurgia Geral, Cirurgia Obstetra, Anestesiologista e Pediatria atenderá em média 80% das demandas ao longo do período de execução e reduzirá o tempo de espera nos atendimentos em 60%. Abastecer a farmácia hospitalar com medicamentos em 45% do consumo anual.

Adquirir 90% de materiais de uso hospitalar para ser utilizados em 5 meses.

Aumentar em 95% os insumos laboratoriais a serem utilizados em um período de 10 meses.

Metas Qualitativas:

Reduzir o tempo médio de espera por atendimentos especializados para menos de 30 dias. Garantir que pelo menos 70% dos pacientes tenham diagnóstico e conduta definidos já na primeira consulta.

Implementar protocolos de atendimento humanizado, com avaliação de satisfação do utente superior a 90%.

Garantir 45% da assistência farmacêutica anual aos pacientes atendidos na unidade hospitalar, uma vez que os medicamentos são fundamentais para o tratamento e controle de diversas enfermidades, garantindo a assistência farmacêutica aos pacientes atendidos na rede pública de saúde, contribuindo diretamente para a recuperação e manutenção da saúde da população.

Fornecer 95% dos materiais de insumo para uso em procedimentos médicos, ambulatoriais e hospitalares, tais como curativos, atendimentos de urgência e emergência, internações, pequenas intervenções e demais práticas assistenciais desenvolvidas no ambiente hospitalar.

Aumentar em 95% os insumos laboratoriais para viabilizar a realização de exames laboratoriais que auxiliam no diagnóstico, prevenção e monitoramento de doenças, sendo instrumentos essenciais para subsidiar a conduta médica e garantir maior precisão nos tratamentos indicados aos pacientes.

Com este recurso, busca-se fortalecer a atenção especializada, garantindo maior acesso, agilidade e qualidade no atendimento à população, bem como a redução das filas de espera e a integração com a atenção básica, contribuindo para um cuidado contínuo e integral no SUS.

Dessa forma, a presente iniciativa representa um investimento estratégico na saúde pública, voltado à melhoria da assistência e à promoção do bem-estar da comunidade.

As ações serão executadas no hospital municipal SAMUEL MARQUES DOS SANTOS, CNES 2808625 de Mirante da Serra.

RELAÇÃO DE NATUREZAS DESPESAS

Nome	Valor
MATERIAL DE CONSUMO	500.000,00
Nome	Valor
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	300.000,00





PROPOSTA DE EQUIPAMENTO

Nº da Proposta 06016618000126001 **Ano** 2026

CNPJ 06016618000126 **Beneficiário** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MIRANTE DA SERRA **Esfera Administrativa** 03

Tipo de Beneficiário FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL

Dirigente JOAO APARECIDO DA SILVA JUNIOR **CPF do Dirigente** 71759964115

População 9.657 **Telefone** 69993666225 **Município** MIRANTE DA SERRA **CEP** 76.926-000

Endereço BRASIL, CENTRO **E-mail** gestorsaudemirante@gmail.com

RECURSO DA PROPOSTA

Recurso
EMENDA PARLAMENTAR

Objeto
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Composição	Número	Valor
EMENDA	42720004	399.984,00

DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)

CNPJ	Nome	CNES
63787071000104	HOSPITAL MUNICIPAL SAMUEL MARQUES DOS SANTOS	2808625

Tipo de Unidade HOSPITAL **Endereço** RUA PIAUI - SETOR 2, CEP:76926000

RELAÇÃO DE ITENS CADASTRADOS

Tipo de Serviço
HOSPITAL GERAL

Setor

Atendimento Imediato/Atendimentos de Urgência e Emergência-Urgências (alta complexid.) e Emergências

Ambiente

Sala de emergências (politraumatismo, parada cardíaca, etc)

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Eletrocardiógrafo	1	19.950,00	19.950,00

Setor

Apoio ao Diagnóstico e Terapia / Imagenologia - Ultra-sonografia

Ambiente

Sala de exames e terapias de ultrassonografia intervencionista

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Ultrassom Diagnóstico sem Aplicação Transesofágica	1	179.667,00	179.667,00

Setor

Apoio ao Diagnóstico e Terapia / Centro Cirúrgico Ambulatorial (CCA)



Ambiente

Sala pequena ou média de cirurgia (pode ser uma única)

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Balde a Pedal	1	418,00	418,00
Bomba de Infusão	6	12.924,00	77.544,00
Ventilador Pulmonar Pressométrico e Volumétrico	1	108.372,00	108.372,00
Bisturi Elétrico (até 150 W)	1	14.033,00	14.033,00
TOTAL UNIDADE ASSISTIDA	QTD.	VALOR	
	11	399.984,00	
TOTAL GERAL	QTD.	VALOR	
	11	399.984,00	

DADOS DO CADASTRADOR**CPF**

71759964115

Nome

João Aparecido da Silva Junior

E-mail

gestorsaudemirante@gmail.com

Telefone

6992466085





Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04

Rua Dom Pedro I

www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Proposta	36000747193202600	18/05/2026

ID: **396980**

CRC: **7716FF57**

Processo: **4-1599/2026**

Usuário: **MILTON CAETANO DA SILVA**

Criação: **18/05/2026 11:03:02** Finalização: **18/05/2026 11:05:43**

Processo



Documento



MD5: **0BDB7EF57ED70812CC3741CEA81691EE**

SHA256: **1CBEBFAF8136695FE7C601B91A1B9B894F31673F19BAB906910DC971F1182364**

Súmula/Objeto:

PROPOSTA DE INCREMENTO PAP

INTERESSADOS

JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE	Mirante da Serra	RO	18/05/2026 11:03:02
--------------------------------	------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

ABERTURA DE CRÉDITO POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO	18/05/2026 11:03:02
--	---------------------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.mirantedaserra.ro.gov.br informando o ID 396980 e o CRC 7716FF57.

Detalhar Proposta FAF - FNS

Dados da Entidade

Estado

RO

Município

MIRANTE DA SERRA

Entidade

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MIRANTE DA SERRA

CNPJ

06.016.618/0001-26

Dados da Proposta

Nº da Proposta

36000747193202600

Tipo de Proposta

INCREMENTO PAP

Ano

2026

Valor da Proposta

R\$ 300.000,00

Nº Portaria

10499

Data Portaria

30/03/2026

Valor Total de Empenho

R\$ 300.000,00

Valor a Pagar

R\$ 0,00

Dados da Situação da Proposta

Situação Atual da Proposta

LIBERADO PAGAMENTO FNS

Data da última Atualização da Proposta

06/05/2026

Principais etapas da proposta



Dados do Parlamentar

Partido	Nome Parlamentar	Nº da Emenda	Ano	Valor da Emenda
MDB	LUCIO MOSQUINI	37060001	2026	R\$ 300.000,00

Dados do Pagamento

Parcela	Data Pagamento	Valor Pagamento	Valor Pagamento Acumulado	Ordem Bancária	Nº Processo Pgto	Localização do Processo Pgto
Única	05/05/2026	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	2026OB020202	25000.064957/2026-52	COOF em 08/05/2026 08:34



Detalhar Proposta FAF - FNS

Dados da Entidade

Estado

RO

Município

MIRANTE DA SERRA

Entidade

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MIRANTE DA SERRA

CNPJ

06.016.618/0001-26

Dados da Proposta

Nº da Proposta

36000747103202600

Tipo de Proposta

INCREMENTO MAC

Ano

2026

Valor da Proposta

R\$ 800.000,00

Nº Portaria

10444

Data Portaria

26/03/2026

Valor Total de Empenho

R\$ 800.000,00

Valor a Pagar

R\$ 0,00

Dados da Situação da Proposta

Situação Atual da Proposta

LIBERADO PAGAMENTO FNS

Data da última Atualização da Proposta

06/05/2026

Principais etapas da proposta



1

2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

Dados do Parlamentar

Partido	Nome Parlamentar	Nº da Emenda	Ano	Valor da Emenda
PP	SILVIA CRISTINA	41730002	2026	R\$ 800.000,00

Dados do Pagamento

Parcela	Data Pagamento	Valor Pagamento	Valor Pagamento Acumulado	Ordem Bancária	Nº Processo Pgto	Localização do Processo Pgto
Única	05/05/2026	R\$ 800.000,00	R\$ 800.000,00	2026OB021559	25000.064919/2026-08	COOF em 08/05/2026 08:34



Detalhar Proposta FAF - FNS

Dados da Entidade

Estado

RO

Município

MIRANTE DA SERRA

Entidade

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MIRANTE DA SERRA

CNPJ

06.016.618/0001-26

Dados da Proposta

Nº da Proposta

06016618000126001

Tipo de Proposta

EQUIPAMENTO

Ano

2026

Valor da Proposta

R\$ 399.984,00

Nº Portaria

10458

Data Portaria

26/03/2026

Valor Total de Empenho

R\$ 399.984,00

Valor a Pagar

R\$ 0,00

Dados da Situação da Proposta

Situação Atual da Proposta

LIBERADO PAGAMENTO FNS

Data da última Atualização da Proposta

08/05/2026

Principais etapas da proposta



1

2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12

Dados do Parlamentar

Partido	Nome Parlamentar	Nº da Emenda	Ano	Valor da Emenda
PL	JAIME BAGATTOLI	42720004	2026	R\$ 399.984,00

Dados do Pagamento

Parcela	Data Pagamento	Valor Pagamento	Valor Pagamento Acumulado	Ordem Bancária	Nº Processo Pgto	Localização do Processo Pgto
Única	07/05/2026	R\$ 399.984,00	R\$ 399.984,00	2026OB023782	25000.066655/2026-19	COOF em 12/05/2026 08:53





Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04

Rua Dom Pedro I

www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento

Identificação/Número

Data

Termo

Proposta FAF - FNS

18/05/2026

ID: **396991**

CRC: **764EE298**

Processo: **4-1599/2026**

Usuário: **MILTON CAETANO DA SILVA**

Criação: **18/05/2026 11:06:39** Finalização: **18/05/2026 11:10:50**

Processo

Documento



MD5: **AEB02C61A640A660E82D5FA2259428FA**

SHA256: **9F2AB554D797F265B483DC7773AB6792FBB63531257C0025209F610F35CD69AA**

Súmula/Objeto:

Detalhar Proposta FAF - FNS

INTERESSADOS

JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE

Mirante da Serra

RO

18/05/2026 11:06:39

ASSUNTOS

ABERTURA DE CRÉDITO POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO

18/05/2026 11:06:39

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.mirantedaserra.ro.gov.br informando o ID 396991 e o CRC 764EE298.

Visualizar Pix agrupados**Extrato de Conta Corrente**G3311810044732711
18/05/2026 10:08:07**Cliente - Conta atual**

Agência 4001-0
 Conta corrente 26407-5 EMENDA
 Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
09/04/2026		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
07/05/2026		0000	14056	632 Ordem Banc 12 Sec Tes Nac	2.073.980.000.000	300.000,00 C	
				005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
07/05/2026		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	300.000,00 D	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
18/05/2026		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C
Invest. Resgate Autom.						300.870,02 C	
Saldo						300.870,02 C	
Juros *							0,00
Data de Debito de Juros							29/05/2026
IOF *							0,00
Data de Debito de IOF							01/06/2026
Saldo de fundos de investimento							
BB RF CP Automático						300.870,02	

 *** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J4488798 MARLI RODRIGUES SILVA.



ID: 396995 e CRC: 90593DE5

18/05/2026, 09:08

Visualizar Pix agrupados**Extrato de Conta Corrente**G3311810044732711
18/05/2026 10:07:39**Cliente - Conta atual**

Agência 4001-0
 Conta corrente 26405-9 EMENDA
 Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
09/04/2026		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
07/05/2026		0000	14056	632 Ordem Banc 12 Sec Tes Nac	2.093.371.000.000	800.000,00 C	
				005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
07/05/2026		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	800.000,00 D	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
18/05/2026		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C
Invest. Resgate Autom.						802.320,05 C	
Saldo						802.320,05 C	
Juros *							0,00
Data de Debito de Juros							29/05/2026
IOF *							0,00
Data de Debito de IOF							01/06/2026
Saldo de fundos de investimento							
BB RF CP Automático						802.320,05	

 *** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J4488798 MARLI RODRIGUES SILVA.



ID: 396995 e CRC: 90593DE5



Extrato de Conta Corrente

G3351809554381741
18/05/2026 09:59:10

Cliente - Conta atual

Agência 4001-0
Conta corrente 26415-6EMENDA
Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
13/04/2026		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
11/05/2026		0000	14056	632 Ordem Banc 12 Sec Tes Nac	2.145.690.000.000	399.984,00 C	
				005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
11/05/2026		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	399.984,00 D	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
18/05/2026		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

Invest. Resgate Autom. 400.812,39C
Saldo 400.812,39C
Juros * 0,00
Data de Debito de Juros 29/05/2026
IOF * 0,00
Data de Debito de IOF 01/06/2026

Saldo de fundos de investimento

BB RF CP Automático 400.812,39

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JI676289 DAVI ALMEIDA MARQUES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



ID: 396995 e CRC: 90593DE5





Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04
Rua Dom Pedro I
www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Extrato	26407-5 EMENDA	18/05/2026

ID: 396995	Processo	Documento
CRC: 90593DE5		
Processo: 4-1599/2026		
Usuário: MILTON CAETANO DA SILVA		
Criação: 18/05/2026 11:11:09	Finalização: 18/05/2026 11:12:44	

MD5: **30E615760BCC7B28A57F4501743EEA95**

SHA256: **5442F7681C89406241E43F903D018A835E78D954633A32C6BBDA8B0C85A8BF25**

Súmula/Objeto:

Extrato de Conta Corrente

INTERESSADOS

JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE	Mirante da Serra	RO	18/05/2026 11:11:09
--------------------------------	------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

ABERTURA DE CRÉDITO POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO	18/05/2026 11:11:09
--	---------------------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.mirantedaserra.ro.gov.br informando o ID 396995 e o CRC 90593DE5.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 2)
4-1599/2026

Interessado: **JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE**
Assunto: **ABERTURA DE CRÉDITO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**

Data/Hora: **18/05/2026 13:25:56**
Origem: **GABINETE DO PREFEITO (4)**
Destino: **CMMS - Protocolo Geral (140)**
Finalidade: **()**

Despacho:

Encaminho a Vossa Excelência, para apreciação desta Egrégia Câmara Municipal, o Projeto de Lei nº 1599/2026, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, em decorrência de excesso de arrecadação, no valor de R\$ 1.499.984,00 (um milhão, quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e oitenta e quatro reais)

KENIA RODRIGUES PEREIRA
SUBCOORDENADORA ADMINISTRATIVO DA SEMUG

Rua Dom Pedro I, 2389 - Centro - Mirante da Serra/RO CEP: 76.926-000
Contato: (69) 3463-2812 - Site: www.mirantedaserra.ro.gov.br - CNPJ: 63.787.071/0001-04



Documento assinado eletronicamente por **KENIA RODRIGUES PEREIRA, SubCoord de Assun Políticos e Administrativos**, em 18/05/2026 às 13:26, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3296 de 15/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.mirantedaserra.ro.gov.br, informando o ID **397336** e o código verificador **7A8EC8AB**.

Referência: [Processo nº 4-1599/2026](#).

Docto ID: 397336 v1